

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 29 de agosto de 2025

Disponibilizado às 20:00h de 28/08/2025

ANO XXVI - EDIÇÃO 7930

Número de Autenticidade: 5d3f750a43a893962e806a169410ea44

www.tjrr.jus.br

COMPOSIÇÃO

Des. Leonardo Cupello
Presidente

Des. Almiro Padilha
Vice-Presidente

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça

Desa. Elaine Bianchi
Ouvidora-Geral de Justiça

Desa. Tânia Vasconcelos
Diretora da Escola Judicial de Roraima

Des. Ricardo Oliveira

Des. Mauro Campello

Des. Cristóvão Suter

Des. Mozarildo Cavalcanti

Des. Jésus Nascimento
Membros

Hermenegildo D'Ávila
Secretário-Geral

TELEFONES ÚTEIS

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2827
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

PRESIDÊNCIA**PORTARIA TJRR/PR N. 1242, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0018442-83.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Conceder folgas compensatórias ao Desembargador/Vice-Presidente **Almiro Padilha**, para usufruto nos dias **2 e 3/9/2025**, por ter laborado no Recesso Forense de 2024.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 28/08/2025, às 09:51, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2478143 e o código CRC 5839FFAE

PORTARIA TJRR/PR N. 1243, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0010874-16.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Lotar o servidor **WESLEY BRUNO RODRIGUES DA SILVA**, Técnico Judiciário, na Secretaria da Primeira Vara de Fazenda Pública, a contar da publicação desta portaria.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 28/08/2025, às 16:03, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2478138 e o código CRC 695AB8BB

PRESIDÊNCIA**PORTARIA TJRR/PR N. 1242, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0018442-83.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Conceder folgas compensatórias ao Desembargador/Vice-Presidente **Almiro Padilha**, para usufruto nos dias **2 e 3/9/2025**, por ter laborado no Recesso Forense de 2024.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 28/08/2025, às 09:51, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2478143 e o código CRC 5839FFAE

PORTARIA TJRR/PR N. 1242, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0010874-16.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Lotar o servidor **WESLEY BRUNO RODRIGUES DA SILVA**, Técnico Judiciário, na Secretaria da Primeira Vara de Fazenda Pública, a contar da publicação desta portaria.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 28/08/2025, às 16:03, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2478138 e o código CRC 695AB8BB

NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA...

**Você foi bem
atendido?**

**Você teve resposta
da sua solicitação?**

Se você respondeu **"NÃO"**
para uma das perguntas
acima, nós podemos te ajudar!

**FALE COM A OUVIDORIA-
GERAL DE JUSTIÇA!**



Canais:

**WhatsApp
(95) 8402-6784**

**Telefones
(95) 3198-4767
0800 280 9551**

**E-mail
ouvidoria@tjrr.jus.br**



**OUVIDORIA
PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA**



SECRETARIA DE QUALIDADE DE VIDA

Expediente de 28/8/2025

PORTARIAS TJRR/SQV, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETARIA DE QUALIDADE DE VIDA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 4º da Portaria TJRR/PR n. 415, de 7 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

N. 429 Conceder a licença para tratamento de saúde da servidora **DANIELA SANCHES DE LIMA SOUSA**, Técnica Judiciária, no período de **20/8 a 3/10/2025**.

N. 430 Convalidar a prorrogação de licença para tratamento de saúde da servidora **DANIELLY VILELA DE JESUS**, Assistente Técnica, no período de **13 a 27/8/2025**.

N. 431 Convalidar a prorrogação de licença para tratamento de saúde da servidora **DEBORA DA SILVA E SILVA**, Técnica Judiciária, no dia **20/8/2025**.

N. 432 Conceder a prorrogação de licença para tratamento de saúde da servidora **ELISANGELA EVANGELISTA BESERRA MOREIRA**, Técnica Judiciária/Diretora de Secretaria, no período de **25 a 29/8/2025**.

N. 433 Conceder a licença para tratamento de saúde do servidor **LELLYS SANTIAGO LELIS**, Técnico Judiciário, no período de **27/8 a 3/9/2025**.

N. 434 Conceder a prorrogação de licença para tratamento de saúde da servidora **LUCINETE FERREIRA DE SOUZA**, Técnica Judiciária, no período de **21/8 a 24/9/2025**.

N. 435 Conceder a prorrogação de licença para tratamento de saúde da servidora **VERA LUCIA WANDERLEY MENDES**, Analista Judiciária – Pedagogia, no período de **25 a 30/8/2025**.

N. 436 Convalidar a prorrogação de licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora **DEBORA DA SILVA E SILVA**, Técnica Judiciária, no dia **22/8/2025**.

Janaine Voltolini de Oliveira
Secretária de Qualidade de Vida

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 28/08/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**PROCESSO SEI Nº:** 0017893-73.2025.8.23.8000**OBJETO:** Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa MODERNPMO GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, para realização da Palestra "*Inteligência Artificial Aplicada à Gestão Pública: Transformando Projetos com Inovação*" a ser ministrada pelo palestrante Mario Trentim, na modalidade presencial.**CONTRATADA:** MODERNPMO GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ n. 21.268.624/0001-64.**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 74, inciso III, alínea "f", §3º, da Lei n. 14.133/2021.**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**DATA:** 28 de agosto de 2025.

SUBSECRETARIA DE AQUISIÇÕES LICITAÇÕES E CREDENCIAMENTOS

Expediente de 28/08/2025

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2025

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 0009887-77.2025.8.23.8000

OBJETO: Formação de registro de preços para eventual aquisição de **impressoras monocromáticas**, com suporte técnico e garantia on-site, para atender às necessidades dos Poder Judiciário do Estado de Roraima., conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

A Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos comunica aos interessados a **SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico de n.º 16/2025**, marcado para o dia 02/09/2025, nos termos da decisão exarada nos autos do procedimento administrativo em epígrafe.

Boa Vista/RR, 28 de agosto de 2025.

Elano Loureiro Santos

Subsecretário de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

VARAS CRIMINAIS UNIFICADAS

Expediente de 28/08/2025

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0852434-47.2024.8.23.0010**

Réu: **DAMELIS ROSA MATA FLORES**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **DAMELIS ROSA MATA FLORES, nascido no dia 23/07/1967, em , nacionalidade: Brasileira, sexo: feminino, filho de CARMEN DE MATA e de , , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) Lei 9605/98, ART 64 - Promover construção em solo não edificável, ou no seu e..., CAPUT, Detenção: 6 meses a 1 ano E Multa Detenção , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 22/8/2025. Eu, Renato Sousa de Brito, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.**

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 90 (noventa) dias.

Processo nº **0835295-53.2022.8.23.0010**

Réu: FLAVIO RICARDO DA SILVA SOUZA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu **FLAVIO RICARDO DA SILVA SOUZA**, nascido no dia **13/07/1999**, em **BOA VISTA/RR**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **MARINALVA DA SILVA SOUZA e de** , estado civil: **Solteiro(a)**, RG: **5281458 / SSP - RR** , para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "**(...) penas do artigo 157, § 2º, incisos II e VII, do Código Penal. (...) Assim, a pena definitiva fica estipulada em 5 (cinco) anos e 4 (quatro) meses de reclusão, a ser cumprida inicialmente em regime semiaberto, nos moldes do art. 33, § 2º, (b), § 3º do Código Penal e 13 dias-multa, à razão de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos, devidamente atualizado. (...)**", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em **25/08/2025**. Eu, **Thiago José Silva Aguiar**, que o digitei e, **Apolo de Araújo Macêdo (Diretor(a) de Secretaria)**, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0828006-45.2017.8.23.0010**

Réu: **LUIS MARCELO PEREIRA DE ARRUDA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **LUIS MARCELO PEREIRA DE ARRUDA**, nascido no dia **25/05/1967**, em **-1**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de e de , estado civil: **Solteiro(a)**, RG: **220817 / SSP - RR escolaridade: Não Consta**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) [ART 298 - CAPUT, Reclusão: 1 a 5 anos E Multa, c/c. artigo 304 do Código Penal](#), alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 26/8/2025. Eu, GILSEMBERGUE ALMEIDA LACERDA, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0851338-94.2024.8.23.0010**

Réu: **NATANIELLE DOS SANTOS BARBOSA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **Cleber Gonçalves Filho**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **NATANIELLE DOS SANTOS BARBOSA**, brasileira, CPF n. 913.387.272- 49, nascida em 11/3/1984, filha de Maria da Conceição dos Santos Barbosa, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **Lei 9605/98, ART 64 - Promover construção em solo não edificável, ou no seu e..., CAPUT, Detenção: 6 meses a 1 ano E Multa Detenção** , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 25/8/2025. Eu, Arliton Ney Oliveira Ferreira, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98404-1029 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0815545-65.2022.8.23.0010**

Réu: **RAFAEL RAMALHO LOPES**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **Cleber Gonçalves Filho**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **RAFAEL RAMALHO LOPES**, nascido no dia **13/07/1995**, em , nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **MARLEI RODRIGUES RAMALHO e de ADEBRANDO RAMALHO COSTA**, RG: **15613675 / SSP - MG**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 171: Estelionato, CAPUT, Reclusão: 1 a 5 anos E Multa Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em **26/08/2025**. Eu, **Thiago José Silva Aguiar**, que o digitei e, **Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria**, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98404-1029 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0818746-94.2024.8.23.0010**

Réu: **WILLIAS DA SILVA CRUZ**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **WILLIAS DA SILVA CRUZ**, nascido no dia **30/04/1989**, em **ITAITUBA/ PA**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **IRENILDES DA SILVA CRUZ** e de **SILVANO COELHO**, RG: **3087727 / SSP - RR**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CTB, ART 306 - Conduzir veículo automotor, na via pública, estando com..., CAPUT, Detenção: 6 meses a 3 anos Detenção CTB, ART 303 - Praticar lesão corporal culposa na direção de veículo a..., CAPUT, Detenção: 6 meses a 2 anos Detenção CTB, ART 309 - Dirigir veículo automotor, em via pública, sem a devida..., CAPUT, Detenção: 6 meses a 1 ano Detenção CTB, ART 302 - Praticar homicídio culposo na direção de veículo automoto..., CAPUT, Detenção: 2 a 4 anos Detenção**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 26/8/2025. Eu, **GILSEMBERGUE ALMEIDA LACERDA**, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0822808-17.2023.8.23.0010**

Réu: **VICTOR THOMAS SIDERRRGTS BARROSO**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **MARCELO MAZUR**, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **VICTOR THOMAS SIDERRRGTS BARROSO**, venezuelano, solteiro, CPF: 709.760.702-51, filho de Maria Elena Barroso Rojas, nascido em Anzuategue/Venezuela, nascido em 24/10/1997, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 155: Furto, § 4º, Reclusão: 2 a 8 anos E Multa Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 27/8/2025. Eu, Arlton Ney Oliveira Ferreira, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942679 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 90 (noventa) dias.

Processo nº **0854785-90.2024.8.23.0010**

Réu: RONALD ANTONIO NOYA GUZMAN

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu **RONALD ANTONIO NOYA GUZMAN**, nascido no dia **20/08/1999**, nacionalidade **Venezuelano**, sexo: **masculino**, filho de **Rosa Guzman Guzman e de Oscar Hallaú**, estado civil: **Outros**, escolaridade: **Não Consta**, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: **"(...) penas do artigo 157, §2º, inciso VII, do Código Penal. (...) a pena definitiva fica estipulada em 5 (cinco) anos e 4 (quatro) meses de reclusão, a ser cumprida inicialmente em regime semiaberto, nos moldes do art. 33, § 2º, (b), § 3º do Código Penal e 13 dias-multa, à razão de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos, devidamente atualizado. (...)"**, ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em **27/08/2025**. Eu, **Thiago José Silva Aguiar**, que o digitei e, **Apolo de Araújo Macêdo (Diretor(a) de Secretaria)**, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº 0813700-90.2025.8.23.0010**Réu: YONANDER JOSE CASTANEDA LARA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **Cleber Gonçalves Filho**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: CITAÇÃO do(a) réu **YONANDER JOSE CASTANEDA LARA**, venezuelano, nascido aos 07/05/2000, com 24 anos de idade, CPF nº 708.136.332-65, filho de Keivi Karina Lara Gonzalez, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) artigo 157, § 2º, inciso II e § 2º-A, inciso I, do Código Penal, alegando preliminares e tudo que interesse à sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 28/08/2025. Eu, Paulo Roberto Luz da Silva, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98404-1029 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0829899-90.2025.8.23.0010**

Réu: **GABRIEL KEVEIN DA SILVA OLIVEIRA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **Cleber Gonçalves Filho**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **GABRIEL KEVEIN DA SILVA OLIVEIRA**, nascido no dia **12/10/2000**, em **BOA VISTA/RR**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **KATIELES DA SILVA NASCIMENTO e de GLAUBER OLIVEIRA DA SILVA**, RG: **4866134 / SSP - RR**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 157: Roubo, §2º A pena aumenta-se de um terço até metade., Reclusão: 6 a 15 anos E Multa, incisos II e VII Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 28/8/2025. Eu, **STONEY FRAXE CAETANO**, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98404-1029 - E-mail: 1crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0829509-38.2016.8.23.0010**

Réu: **JOSE WILLIAMS FIDELIS FARIAS**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **JOSE WILLIAMS FIDELIS FARIAS**, nascido no dia **21/08/1985**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **CECILIA FIDELIS** e de **JOSE JADER SARAIVA FARIAS**, RG: **242272 / SSP - RR**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 157: Roubo, § 3º resultando morte, Reclusão: 20 a 30 anos E Multa, II (Tentado) Reclusão**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 28/8/2025. Eu, **STONEY FRAXE CAETANO**, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0829509-38.2016.8.23.0010**

Réu: **MICHAEL JAMESON MONTEIRO SILVA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **MICHAEL JAMESON MONTEIRO SILVA**, nascido no dia **22/11/1994**, em , **nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de GELDADI DA SILVA MONTEIRO, estado civil: Solteiro(a), RG: 3425657 / SSP - RR**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 157: Roubo, § 3º resultando morte, Reclusão: 20 a 30 anos E Multa, II (Tentado) Reclusão** , alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 28/8/2025. Eu, **STONE FRAXE CAETANO**, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0844072-90.2023.8.23.0010**

Réu: **HERIQUE ALEX JAMES DA SILVA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **RENATO PEREIRA ALBUQUERQUE**, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **HERIQUE ALEX JAMES DA SILVA**, nascido no dia **04/08/1999**, em **BOA VISTA/RR**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **SIMONE MARGARET JAMES** e de **JOAO DA SILVA**, estado civil: **Solteiro(a)**, **RG: 3772993 / SSP - RR**, para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 329: Resistência, CAPUT, Detenção: 2 meses a 2 anos Detenção**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 28/8/2025. Eu, Carlos Henrique Moreira Bastos, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 90 (noventa) dias.

Processo nº **0817663-43.2024.8.23.0010**

Réu: DICK FARNER SOUZA RODRIGUES

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **MARCELO MAZUR**, Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: INTIMAÇÃO do(a) réu **DICK FARNER SOUZA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, pecuarista, nascido aos 27/02/1984, natural de Boa Vista-RR, filho de Maria do Perpétuo Socorro Cruz de Souza e de Augusto Cesar Castro Rodrigues, portador do RG 239384, SSP-RR, e inscrito no CPF sob o n.º 763.689.632-04, para tomar conhecimento da sentença condenatória proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva deduzida na Denúncia ara condenar o Réu como incurso nas sanções do artigo 14, da Lei 10.826/03. (...) Há a circunstância agravante da reincidência e há a circunstância atenuante da confissão, que se compensam para tornar definitiva a condenação do Réu DICK FARNER SOUZA RODRIGUES em 3 (três) anos de reclusão e 180 (cento e oitenta) dias-multa no valor unitário de 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente à época dos fatos. A pena será cumprida inicialmente no regime semiaberto.(...)", ficando ciente do prazo de 05 (cinco) dias (assistência de advogado particular) ou 10 (dez) dias (assistência da DPE), para interpor recurso. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 28/8/2025. Eu, ALEXANDRE BRUNO LIMA PAULI, que o digitei e, Apolo de Araújo Macêdo (Diretor(a) de Secretaria), o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: 31942679 - E-mail: 3crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 10 (dez) dias.

Processo nº **0010936-92.2010.8.23.0010**Réu: **CARLOS ANTONIO SAMPAIO DA SILVA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **Cleber Gonçalves Filho**, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO** do(a) réu **CARLOS ANTONIO SAMPAIO DA SILVA**, nascido no dia **06/10/1972**, em **MANAUS/AM**, nacionalidade: **Brasileira**, sexo: **masculino**, filho de **MARIA PERPETUA SAMPAIO** e de **VERIANO PINHEIRO DA SILVA**, estado civil: **Solteiro(a)**, RG: **105618 / SSP - RR**, para tomar conhecimento da sentença proferida dos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE de CARLOS ANTÔNIO SAMPAIO DA SILVA pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva estatal. DETERMINO que metade do valor recolhido e atualizado seja destinado ao FUPEN. Quanto ao valor remanescente, expeça-se edital de intimação destinado ao réu para restituição, afixando-se o prazo de 10 dias. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 28/8/2025. Eu, Apolo de Araújo Macêdo - Diretor(a) de Secretaria, o digito e assino de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Criminal, localizado no(a) Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 - 1º Piso - Caranã - Boa Vista/RR - Fone: (95) 98417-5333 - E-mail: 2crimeresidual@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo

Diretor(a) de Secretaria

COMARCA DE RORAINÓPOLIS**PORTARIA TJRR/CR-GAB2T N. 13, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.****PAUTA DOS PROCESSOS QUE IRÃO A JULGAMENTO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR NO PLENÁRIO DO FÓRUM DES. JOSÉ LOURENÇO FURTADO PORTUGAL – SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025, A REALIZAR-SE NO MÊS DE NOVEMBRO.**

Na conformidade do artigo 435 do Código de Processo Penal, a lista dos processos que deverão ser julgados pelo Egrégio Tribunal do Júri Popular, a ter início no dia 04 de novembro de 2025, às 08 horas é a seguinte:

1ª SESSÃO - Data: 04/11/2025

Ação Penal: 0803889-43.2024.8.23.0010

Réu: **JOSE ENRIQUE ROMERO FRANCO**Situação: **Réu Preso**

Defesa: DPE

Vítima: EUDIS GUILLERMO CHAPARRO PALMA

Incidência Penal: art. 121, § 2º, inciso IV, § 2º-B, inciso II, do Código Penal.

2ª SESSÃO - Data: 06/11/2025

DATA RESERVADA PARA INCLUSÃO, CONFORME ART. 429, DO CPP.

3ª SESSÃO - Data: 11/11/2025

Ação Penal: 0000248-52.2013.8.23.0047

Réu: **ANTONIO BONFIM DE SOUZA**Situação: **Réu Solto**

Defesa: ADVOGADO DIEGO VICTOR RODRIGUES BARROS – OAB/RR N. 1048

Vítima: LUCIANO ADERALDO LIMA

Incidência Penal: art. 121, § 2º, incisos II e IV, do Código Penal.

4ª SESSÃO - Data: 25/11/2025

Ação Penal: 8000018-96.2024.8.23.0010

Réu: **ANTHONY GREYSON BECERRA BOLIVAR, EDGARDO REY PINO ROMERO e RONALDO ALDAIR BECERRA BOLIVAR**Situação: **Réus Presos**

Defesa: DPE

Vítima: JESUS EDUARDO SALAZAR RENGEL e JOSE ALEJANDRO GUZMAN ALVIAREZ

Incidência Penal: art. 121, § 2º, incisos II e IV, c/c art. 14, inciso II, do Código Penal.

5ª SESSÃO - Data: 27/11/2025

DATA RESERVADA PARA INCLUSÃO, CONFORME ART. 429, DO CPP.

TERMO DE SORTEIO DE JURADOS

Aos 26 de agosto de 2025, nesta COMARCA DE RORAINÓPOLIS, ESTADO DE RORAIMA, às 09h00, presentes o MM. Juiz de Direito **Guilherme Versiani Gusmão Fonseca**, respondendo pela 2ª Titularidade e presidindo a reunião, o Dr. **Paulo Augusto da Silva Brígido**, Promotor de Justiça e o Dr. **Cássio Emanuel Ruedys de Oliveira Matos**, representante da Defensoria Pública, e comigo Oficial de Gabinete de Juiz ao final declarada, na Sala de Audiências do Gabinete do Juiz da 2ª Titularidade, por videoconferência, de portas abertas, pelo MM. Juiz foi anunciado que seria procedido o sorteio de Jurados a serem convocados para servirem durante a Reunião Periódica: **03/11/2025-28/11/2025** 2ª Reunião do Tribunal do Júri - 2ª titularidade, cujas sessões encontram-se pautadas. Verificou-se a ausência do representante da Ordem dos Advogados do Brasil, de forma justificada. Na sequência, pelo MM Juiz foram sorteados eletronicamente 60 jurados alistados para o corrente ano, o que foi feito, verificando-se, ao final, terem sido sorteados, os jurados: **1. Milena Araujo de Lima; 2. Judith Alves dos Santos; 3. Luzinete Constando de Souza; 4. Leonilde Nunes de Souza Oliveira; 5. Luane De Oliveira Silva; 6. Maria das Gracias Vilaca Pinheiro; 7. Josean Souza Silva; 8. Mikaelle de Oliveira Tolentino da Silva; 9. Jose Soares da Silva Filho; 10. Maria do Socorro Melheiros dos Santos; 11. Poliana dos Santos Araujo; 12. Roberto Johnattan de Freitas Benitez; 13. Jose Raimundo dos Santos Filho; 14. Maria Ruth Celi Barbosa Vasconcelos de Azevedo; 15. Rosiane Silva Gomes; 16. Marinete Silva dos Santos; 17. Sandra Maria de Sousa Lima; 18. Josiene Pereira Silva; 19. Jonas Silva Alves; 20. Maria Lenira Nascimento de Carvalho; 21. Sonia Sueli Femandes do Nascimento; 22. Roberto Dinamites Veras Sousa; 23. Raimunda da Silva; 24. Marlene Rodrigues da Silva; 25. Laurisangela Almeida de Oliveira; 26. Sonia Dalila de Almeida Reis; 27. Lilian Coutinho de Almeida; 28. Mary Sheilla Olsen da Silva; 29. Lucas Bezerra da Silva; 30. Marisvane Alencar da Silva; 31. Silvio Miguel; 32. Monica da Costa Feitosa; 33. Silvania Eduardo de Sousa; 34. Lucas Diniz dos Santos; 35. Walzeth Silva Andrade; 36. Rosemberg Silva Sequeiros; 37. Wellyta Santos Pereira; 38. Raiane Oliveira da Silva; 39. Nazare Barreto Pinto; 40. Keila Pinheiro de Oliveira; 41. Josiane Gaia Teixeira; 42. Samuel Viana Soares; 43. Rosimary Pereira Alves; 44. Leonardo Vasconcelos Sales; 45. Rita Andreia de Souza; 46. Leonisa de Oliveira Santos; 47. Miria Carlos da Silva; 48. Rute dos Santos Moraes Sampaio; 49. Maria Edilsa Ribeiro de Almeida; 50. Luana Tainara Barros Bacca; 51. Vanessa da Silva Soares; 52. Maria de Jesus Souza Martins; 53. Rita Matos Lima; 54. Paulo Vitor Alves Pereira; 55. Josue Gomes da Silva; 56. Josue Gomes; 57. Nilda Viana de Sousa; 58. Leidiane Sampaio Bras; 59. Leandra Nayara Avelino Rocha; 60. Maria Debora Alves.** Ainda, visando assegurar a convocação do número mínimo de jurados, o MM. Juiz sorteou, como suplentes, os jurados: 1. Vanessa Frota Leal. Em seguida, o MM. Juiz de Direito determinou a realização dos atos necessários à convocação dos Jurados Sorteados, na forma da lei. Do que, para constar, lavrei este termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, ANA RAFAELA MOREIRA GONDIM, Oficial de Gabinete de Juiz, o digitei e subscrevi.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA TURMA DE JURADOS PARA ATUAREM NA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR DO ANO DE 2025.

O Doutor Guilherme Versiani Gusmão Fonseca, MM. Juiz de Direito respondendo pela Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar de Rorainópolis – Competência do Plenário do Júri - 2º Titular;

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou tomarem conhecimento que, com observância das formalidades legais, foram SORTEADOS, nesta data, para servirem durante o período de 03/11/2025 a 28/11/2025 como Jurados na **Segunda Reunião do Tribunal do Júri - 2ª titularidade**, cujas sessões encontram-se programadas para os dias 04/11/2025, 06/11/2025, 11/11/2025, 25/11/2025 e 27/11/2025, no auditório do Tribunal do Júri, sito à Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal - Centro - Rorainópolis/RR, os seguintes JURADOS, os quais ficam convocados para as mencionadas sessões, através do presente edital e das notificações a serem efetuadas por Oficiais de Justiça, a saber: **1. Milena Araujo de Lima; 2. Judith Alves dos Santos; 3. Luzinete Constando de Souza; 4. Leonilde Nunes de Souza Oliveira; 5. Luane De Oliveira Silva; 6. Maria das Gracas Vilaca Pinheiro; 7. Josean Souza Silva; 8. Mikaelle de Oliveira Tolentino da Silva; 9. Jose Soares da Silva Filho; 10. Maria do Socorro Melheiros dos Santos; 11. Poliana dos Santos Araujo; 12. Roberto Johnattan de Freitas Benitez; 13. Jose Raimundo dos Santos Filho; 14. Maria Ruth Celi Barbosa Vasconcelos de Azevedo; 15. Rosiane Silva Gomes; 16. Marinete Silva dos Santos; 17. Sandra Maria de Sousa Lima; 18. Josiene Pereira Silva; 19. Jonas Silva Alves; 20. Maria Lenira Nascimento de Carvalho; 21. Sonia Sueli Femandes do Nascimento; 22. Roberto Dinamites Veras Sousa; 23. Raimunda da Silva; 24. Marlene Rodrigues da Silva; 25. Laurisangela Almeida de Oliveira; 26. Sonia Dalila de Almeida Reis; 27. Lilian Coutinho de Almeida; 28. Mary Sheilla Olsen da Silva; 29. Lucas Bezerra da Silva; 30. Marisyane Alencar da Silva; 31. Silvio Miguel; 32. Monica da Costa Feitosa; 33. Sylvania Eduardo de Sousa; 34. Lucas Diniz dos Santos; 35. Walzeth Silva Andrade; 36. Rosemberg Silva Sequeiros; 37. Wellyta Santos Pereira; 38. Raiane Oliveira da Silva; 39. Nazare Barreto Pinto; 40. Keila Pinheiro de Oliveira; 41. Josiane Gaia Teixeira; 42. Samuel Viana Soares; 43. Rosimary Pereira Alves; 44. Leonardo Vasconcelos Sales; 45. Rita Andreia de Souza; 46. Leonisa de Oliveira Santos; 47. Miria Carlos da Silva; 48. Rute dos Santos Moraes Sampaio; 49. Maria Edilsa Ribeiro de Almeida; 50. Luana Tainara Barros Bacca; 51. Vanessa da Silva Soares; 52. Maria de Jesus Souza Martins; 53. Rita Matos Lima; 54. Paulo Vitor Alves Pereira; 55. Josue Gomes da Silva; 56. Josue Gomes; 57. Nilda Viana de Sousa; 58. Leidiane Sampaio Bras; 59. Leandra Nayara Avelino Rocha; 60. Maria Debora Alves.** Ainda, visando assegurar o comparecimento do número mínimo de Jurados, o MM. Juiz sorteou, como SUPLENTE, o Jurado: 1. Vanessa Frota Leal.

E para que não se possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial, na forma da lei. Dado e passado nesta COMARCA DE RORAINÓPOLIS, ESTADO DE RORAIMA, aos 26 de agosto de 2025. Eu, ANA RAFAELA MOREIRA GONDIM, Oficial de Gabinete de Juiz, lavrei e subscrevo.

Guilherme Versiani Gusmão Fonseca
Magistrado

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 28/08/2025

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **ROBSON BITTENCOURT SILVA e TATIANE MACHADO DOS SANTOS**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, divorciado, militar, com 38 anos de idade, natural de Rio de Janeiro-RJ, nascido aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e seis, domiciliado na rua Lafayete Pinheiro, 180, Mecejana, Boa Vista-RR, filho de **JOSÉ EDMAR LOPES DA SILVA e DJANIRA BITTENCOURT SILVA**.

Que ela é: brasileira, divorciada, enfermeira, com 38 anos de idade, natural de São João de Meriti-RJ, nascida aos dezenove dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e oitenta e sete, residente e domiciliada na rua Lafayete Pinheiro, 180, Mecejana, Boa Vista-RR, filha de **AILTON FABIREZA DOS SANTOS e JANDIRA MACHADO DOS SANTOS**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 28 de agosto de 2025.

Nathália Gabrielle Lago da Silva

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **BENEVAL CARVALHO DA SILVA e FRANCISCA DO ROSÁRIO SOUSA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, roçador, com 50 anos de idade, natural de SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, nascido aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e setenta e quatro, domiciliado na VICINAL 2 LT 51, Cantá-RR, filho de **JOÃO CARVALHO DA SILVA e MARIA TRINDADE DE MELO SILVA**.

Que ela é: brasileira, solteira, do lar, com 48 anos de idade, natural de Barra do Corda-MA, nascida aos cinco dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e setenta e sete, residente e domiciliada na VICINAL 02 S/N, Bonfim-RR, filha de **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA e MARIA DO ROSARIO SOUSA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 28 de agosto de 2025.

Nathália Gabrielle Lago da Silva

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **LUIZ ANTÔNIO BRITO SILVA e SADRINA FERNANDES BARROSO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, empresário, com 20 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e cinco, domiciliado na Avenida São Joaquim, Boa Vista-RR, filho de **JOILDO LIMA SILVA e ZILMA SILVA BRITO**.

Que ela é: brasileira, solteira, empresária, com 22 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois, residente e domiciliada na Avenida São Joaquim, Boa Vista-RR, filha de **MANOEL CARLOS BARROSO e MARIA SOCORRO FERNANDES**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 27 de agosto de 2025.

Nathália Gabrielle Lago da Silva

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **RAYCLEISON SILVA GOMES e DEBORAH EMANUELLY DO CARMO E SOUZA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, subgerente, com 25 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil, domiciliado na Rua João Arthur de Lima, 308, Alvorada, Boa Vista-RR, filho de **IVANELSON RIBEIRO GOMES e LUCICLEIDE RÊGO DA SILVA**.

Que ela é: brasileira, solteira, vendedora, com 20 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco, residente e domiciliada na Rua João Arthur de Lima, 308, Alvorada, Boa Vista-RR, filha de **MANOEL DA PAIXÃO NASCIMENTO DE SOUZA e MARIA SUZETE DA SILVA CARMO E SOUZA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 27 de agosto de 2025.

Nathália Gabrielle Lago da Silva

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **MOISÉS PEREIRA DA SILVA e THÁIS DE ALMEIDA OLIVEIRA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, vendedor, com 35 anos de idade, natural de Teresina-PI, nascido aos dez dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e noventa, domiciliado na RUA Delman Veras, 240 - Pintolândia, Boa Vista-RR, filho de **LOURENÇO OLIVEIRA DA SILVA e FRANCISCA PEREIRA DA SILVA**.

Que ela é: brasileira, solteira, gerente, com 35 anos de idade, natural de Capanema-PA, nascida aos cinco dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e nove, residente e domiciliada na RUA Delman Veras, 240 - Pintolândia, Boa Vista-RR, filha de **PAULO RAMOS DE OLIVEIRA e CREUZA DE ALMEIDA OLIVEIRA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 27 de agosto de 2025.

Nathália Gabrielle Lago da Silva

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA e MONIC DA SILVA RODRIGUES**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, frentista, com 30 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos treze dias do mês de julho do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco, domiciliado na Rua Armando Nogueira, nº 1386, Boa Vista-RR, filho de **JOSE CARLOS RODRIGUES DA SILVA e SILVIA MABEL ALVES DE SOUZA**.

Que ela é: brasileira, solteira, do lar, com 31 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de um mil e novecentos e noventa e quatro, residente e domiciliada na Rua Armando Nogueira, nº 1386, Boa Vista-RR, filha de **LUZILENE DA SILVA SOARES e PEURIS FRANK RODRIGUES LAU**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 27 de agosto de 2025.

Nathália Gabrielle Lago da Silva

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **LUCIANO RIDLAV COSTA GOMES e GISELE COLINS COSTA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, carpinteiro, com 27 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos sete dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e noventa e oito, domiciliado na Rua Pedro Saraiva Coelho, Boa Vista-RR, filho de **VALDIR GOMES DA SILVA e DEUZIANA LIRA DA COSTA**.

Que ela é: brasileira, divorciada, autônoma, com 27 anos de idade, natural de Paragominas-PA, nascida aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e noventa e sete, residente e domiciliada na Rua Pedro Saraiva Coelho, Boa Vista-RR, filha de **LUIZ DE OLIVEIRA COSTA e ANA AMELIA COLINS**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 27 de agosto de 2025.

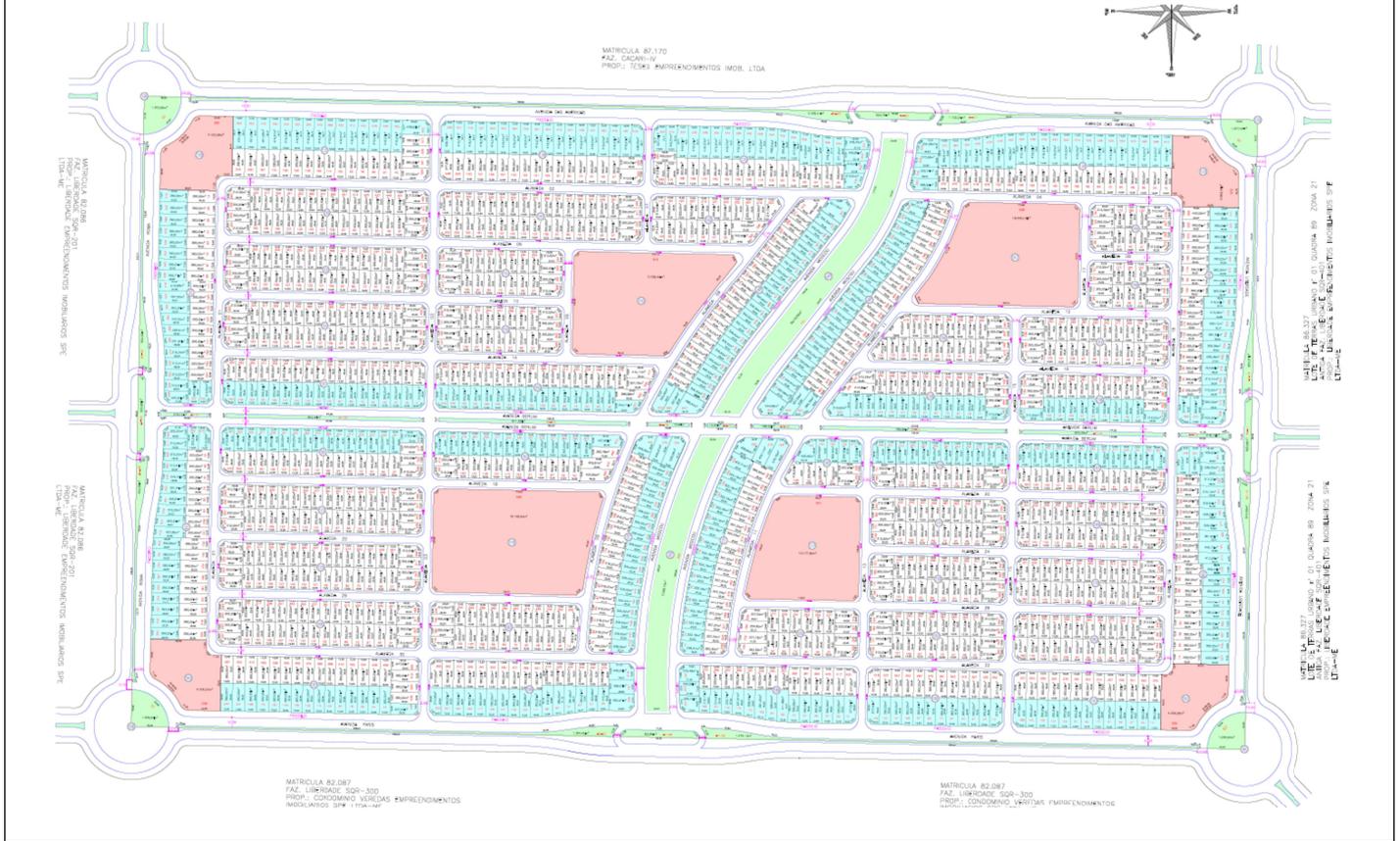
Nathália Gabrielle Lago da Silva

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**EDITAL N° 184/2025**

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 19 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, **FAZ SABER** quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte da empresa VEREDAS SQR 301 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com sede na Avenida Ville Roy, nº 1535, sala 04, Bairro Caçari, CEP 69307-725, nesta cidade de Boa Vista-RR, CNPJ nº 56.386.837/0001-75, endereço eletrônico: não declarado, representada por seu administrador Vanderley Pereira Ramos, CPF nº 433.740.341-87, conforme cópia autenticada digitalmente da 1ª Alteração Contratual da Sociedade Empresarial de 24 de junho de 2025, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Roraima sob o número 640827, em 18.07.2025, acordante ao disposto na Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e Lei Municipal nº 925, de 28 de novembro de 2006, foi ingressado nesta serventia requerimento datado de 13 de agosto de 2025, acompanhado de Plantas Gerais, Plantas Individuais das Quadras, Memoriais Descritivos, Certidão de Aprovação de Loteamento nº 135, expedida em 12 de agosto de 2025, pela Prefeitura de Boa Vista – RR, mencionando: Licença de Instalação nº 00040/2025, expedida pela SMMA; Parecer Técnico nº 087/2025/SMO/DFE, de acordo com o projeto; Memorando nº 51500 – SMSP/SUIO/2023 exarado pela SMSP/SUIP, com diretrizes para implantação de rede de iluminação pública; Parecer Técnico nº 103/2025 – exarado pela COPEFAL/EMHUR, com manifestação favorável à aprovação do projeto de loteamento; Parecer nº 318/2025 – PROJUR/EMHUR – opinando pelo deferimento da aprovação do projeto, e Reunião Ordinária nº 877 – CIM, o qual concluiu pelo deferimento da aprovação; bem como os demais documentos exigíveis para o registro do parcelamento de solo modalidade Loteamento denominado “CIDADE VEREDAS DO RIO BRANCO – SQR 301”, situado na área de expansão urbana desta Cidade, composto por 62 (sessenta e duas) Quadras, com 1.013 (hum mil e treze) lotes de terras residenciais, 450 (quatrocentos e cinquenta) lotes comerciais, 08 (oito) Áreas Institucionais e 27 (vinte e nove) Áreas Verdes, abrangendo a área total de 820.462,00m², incluindo 225.784,88m² referente ao sistema viário, oriundo do Lote de terras urbano nº 01 (antiga Fazenda Liberdade SQR 301), da Quadra nº 143, Bairro Área de Expansão, Zona 21, na cidade de Boa Vista-RR, Inscrição Imobiliária nº 01.21.143.0001.001.1, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Avenida Liberdade (antiga Fazenda Liberdade SQR 401), medindo 683,39 metros; Fundos com parte da Fazenda Liberdade SQR 200/SQR 201, medindo 684,59 metros; Lado Direito com parte da Fazenda Liberdade SQR 300, medindo 1.180,45 mais 19,00 metros e Lado Esquerdo com parte do Veredas do Rio Branco SQR-302 e Veredas do Rio Branco SQR-402, medindo 809,09 mais 288,69 mais 101,73 metros, ou seja, a área de 820.462,00m², devidamente registrado na Matrícula nº 120606, do Livro nº 2/Registro Geral, desta Serventia. A reclamação de quem se julgar prejudicado deverá ser encaminhada à Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis desta capital, situado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3435, Bairro Mecejana, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da última publicação do presente Edital com croqui do loteamento em anexo, que se fará em 03 (três) dias consecutivos, num jornal de circulação diária e no Diário de Justiça Eletrônico desta Capital. Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (25.08.2025). A Oficiala.

WILLIAM SILVA SOARES
Escrevente Autorizado
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

EDITAL 184/2025 ANEXO I: CROQUI DO LOTEAMENTO CIDADE VEREDAS DO RIO BRANCO – SQR 301



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS
DE RORAINÓPOLIS - OFÍCIO ÚNICO****REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Expediente de 28/08/2025

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III, IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

VILMAR ALMEIDA CAMELO JÚNIOR, de nacionalidade brasileiro, Seralheiro, solteiro, natural de Paulo Ramos/MA, domiciliado e residente BR 174, km 175, Rorainópolis/RR, e

MIKAELE DO NASCIMENTO SOARES, de nacionalidade brasileira, Estudante, solteira, natural de Tuntum/MA, domiciliada e residente Vicinal 29, km 11.4, Rorainópolis/RR.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Rorainópolis-RR, 26 de agosto de 2025. JOCIELE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO, Oficial Substituta, subscrevo e assino.